



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

02 de Outubro de 2020 - ANO - XIX. Nº 2057 - Pág 01 a 04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020. *Suspende, a pedido, as férias do Procurador-Geral, Robson Halley Costa Rodrigues e dá outras providências. O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO*, no uso de suas obrigações que lhe foram delegadas pela Portaria nº 21, de 21 agosto de 2019 da Procuradoria Geral do Município; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria Geral do Município desenvolvidas pelo Procurador-Geral; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias do Procurador-Geral **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES**, matrícula 73277, marcadas

para o mês de outubro de 2020, as quais serão usufruídas no período de 1º a 30 de dezembro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2020. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, em 02 de outubro de 2020. **ANTÔNIO UEDSON DA SILVA** - Procurador-Geral Adjunto do Município.

PORTARIA Nº 38, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020. *Concede férias a servidores e dá outras providências. O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO*, no uso de suas obrigações que lhe foram delegadas pela Portaria nº 21, de 21 agosto de 2019 da Procuradoria Geral do Município; **CONSIDERANDO** o disposto nas portarias 19, de 01 de julho de 2020; 20, de 22 de junho de 2020 e 21, de 02 de julho de 2020, que suspendeu as férias dos servidores constantes no quadro abaixo; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores constantes no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
62522	Germano da Rocha Siqueira	Assessor Jurídico	16 a 30 de outubro de 2020 e 20 de novembro a 04 de dezembro de 2020.
72335	João Paulo Sales Cordeiro	Diretor Jurídico	03 a 17 de novembro e 1º a 15 de dezembro de 2020
72338	Roberta Facundo Araújo	Diretor Jurídico	16 a 30 de outubro de 2020 e 16 a 30 de novembro de 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, em 02 de outubro de 2020. **ANTÔNIO UEDSON DA SILVA** - Procurador-Geral Adjunto do Município.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020. *Suspende, a pedido, as férias do servidor Robson Halley Costa Rodrigues e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA*, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias do servidor **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES**, matrícula: 73277, detentor do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

lotada no Gabinete do Prefeito, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 102/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020. *Concede o gozo do período de férias ao servidor Robson Bandeira da Silva, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 58, §1º, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, o gozo do período de férias ao servidor **ROBSON BANDEIRA DA SILVA**, matrícula nº 61966, detentor do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL**, lotado no Gabinete do Prefeito, a serem usufruídas no período de 1º a 30 de outubro do corrente ano. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 101/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020. *Suspende, a pedido, as férias da servidora Cherlyne Teixeira e Silva e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA*, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias da servidora **CHERLYNNE TEIXEIRA E SILVA**, matrícula: 69261, detentora do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 004, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020. *Suspende, a pedido, as férias do servidor George William da Silva Duavy e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE*



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Glai Jones Alves Feitosa

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
José Claudemir Pereira Pires

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; e **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público; **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020 do servidor **GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY**, matrícula nº 34942, detentor do cargo de Agente de Suporte Gerencial, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2020. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2020. **FRANCISCO ROBERTO CAMPOS GOIS - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2019.07.25.002-12 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO VISITADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. CONTRATADO (A): ERIKA VICTORIA DE OLIVEIRA GOMES. ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQUENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2019.12.01.78 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE CADASTRO ÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. CONTRATADO (A): DARA LUIZA DE SOUZA BRAGA. ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO **ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL N° 2019.12.01.82
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL IV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. **CONTRATADO (A): JOSE EDSON SILVA DE SALES. ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO **ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 02 de Outubro de 2020, o Servidor **PAULO DE TARCIO DE SOUSA AUGUSTO** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR TECNICO I**, Simbologia **CCASS-3**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014. Regulamentada pelo decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 02 de outubro de 2020. **ALYNE GONÇALVES LEITE - Subsecretária de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 219, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020. Exonera JOÃO ENIO FIRMINO NETO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DO PATRIMONIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 02 de Outubro de 2020, o Servidor **JOÃO ENIO FIRMINO NETO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DO PATRIMONIO**, Simbologia **CCTEC-2**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014. Regulamentada pelo decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 02 de outubro de 2020. **ALYNE GONÇALVES LEITE - Subsecretária de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA N° 217, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020. Exonera a pedido o servidor **JOSE CLAUDEMIR PEREIRA PIRES** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo n° 2020005190 e as normas legais supracitadas. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, a partir do dia 02 de outubro de 2020, o servidor **JOSE CLAUDEMIR PEREIRA PIRES**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA**, simbologia **CCESP-1**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de outubro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

PORTARIA N° 218, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020. Exonera PAULO DE TARCIO DE SOUSA AUGUSTO do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TECNICO I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE no uso das atribuições que lhe

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 2020.08.06.001**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - PRAÇAS ESTRADA VELHA DO ICARAÍ, JARDIM ICARAÍ, TABUBA E TABUBINHA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Empresas HABILITADAS: 1. R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI; 2. OCTHA ENGENHARIA LTDA ME.** Portanto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os **ENVELOPES "B"- PROPOSTAS DE PREÇOS** será abertos no dia **13 de outubro de 2020 (13/10/2020), às 10h:00min.** Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de

expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545, podendo ser adquirido a ata de julgamento e parecer técnico no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Caucaia/CE, 01 de outubro de 2020. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.09.24.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20200324001.1 – SME; ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET, EM DIVERSAS VELOCIDADES, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ATRAVÉS DA ARP Nº 20200324001.1, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA/PMCAUCAIA-CE; EMPRESA: V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (V & R FORTAL); VALOR GLOBAL: R\$ 45.554,40 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0161.2.008; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00; FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal Nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014 (c/alterações do Decreto nº 1.057/2019), Art. 8º, Decreto Federal Nº 7.892/13 (c/alterações do Decreto nº 9.488/2018) e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia-CE, 24 de setembro de 2020. Antônio Uedson da Silva – Gestor de Despesas da Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO – A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20200924001.1, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.09.24.001 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20200324001.1-SDS; OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET, EM DIVERSAS VELOCIDADES, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ATRAVÉS DA ARP Nº 20200324001.1, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA/PMCAUCAIA-CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0161.2.008; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00; CONTRATADA: V&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ(MF) sob o nº 18.318.957/0001-46; VALOR GLOBAL: R\$ 45.554,40 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses; ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Francisco Valdemir Vieira (Sócio-administrador); ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. ANTÔNIO Uedson da Silva (Gestor de Despesas). Caucaia/CE, 30 de setembro de 2020.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 14/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020. “Designa servidores efetivos para exercer a função de Fiscal Ambiental”. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 62, incisos II, § único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e do artigo 1º, §2º, inciso II, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinado com a Lei nº 1.647, de 06 de junho de 2005. CONSIDERANDO a necessidade de implementar Políticas Públicas, a fim de conservação e proteção ao Meio Ambiente do Município de Caucaia. Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos para exercerem a função de FISCAL AMBIENTAL, com a atribuição de orientar, formalizar e fiscalizar todos os atos e processos inerentes ao meio ambiente no Município de Caucaia: a) ANTONIO CARLOS POLICARPO CARMO SÁ BANDEIRA, brasileiro, biólogo, servidor efetivo do IMAC com matrícula nº 73455. b) JONATAN DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, geógrafo, servidor efetivo do IMAC com matrícula nº 73270. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, em 01 de outubro de 2020. FRANCISCO HUGO PONTES - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 132, de 02 de outubro de 2020. DELEGA A COMPETENCIA DE LIQUIDAR AS DESPESAS DO ÓRGÃO QUE É RESPONSÁVEL, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; CONSIDERANDO a necessidade da gestão, referentes aos atos de liquidação das despesas; RESOLVE: Art. 1º DELEGAR à servidora JÉSSICA DE SOUSA ANDRADE, matrícula nº 71676, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas no período de 01 de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2020. Art. 2º A servidora supracitada no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Secretário, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de outubro de 2020. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.